

EXTRATO DA ATA DA 896ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 20/01/2026.-.-.-. CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0

Em **20/01/2026**, às **10h47**, por meio de votação eletrônica, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado as seguintes decisões: "(...) **ITEM 01. Destituição e eleição do Diretor Executivo de Controle e Riscos – DICOR. Deliberação:** o Conselho, consoante o artigo 29, inciso v, do Estatuto Social, resolveu destituir do cargo de Diretor Executivo de Controle e Riscos, a senhora **LUANA DE ANDRADE RIBEIRO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF nº 923. ***.*** -44 e da Carteira de Identidade nº 1. ***.**1 – SSP/DF, expedida em 16/08/2006, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, com efeito a partir de 20/01/2026. O Conselho registrou os agradecimentos a senhora Luana Ribeiro pela sua contribuição no período em que permaneceu no cargo, desejando-lhe êxito nos próximos passos de sua trajetória profissional. Na sequência, considerando a destituição da senhora Luana Ribeiro do cargo de Diretor Executivo de Controle e Riscos, em consonância com o artigo 29, inciso v, do Estatuto Social, submeteu-se à deliberação o nome da senhora Ana Paula Teixeira de Sousa, para ocupar o referido cargo. Após a análise da documentação apresentada pela indicada e considerando que o Comitê de Elegibilidade, em sua 197ª reunião realizada em 15/01/2026, manifestou parecer favorável à indicação, por atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, no Decreto nº 45.539/2024 e na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como por declarar a inexistência de vedações, o Conselho concluiu pela regularidade da documentação e pelo cumprimento das exigências previstas nos referidos normativos. Assim, atendidos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, nos termos do artigo 29, inciso v, do Estatuto Social, elegeu, por unanimidade, a senhora **ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora do CPF nº 536. ***.*** -34 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 0*****8 – Detran/DF, expedida em 06/05/2024, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para o cargo de Diretora Executiva, no mandato 2024/2026, designando-a para ocupar o cargo de Diretora Executiva de Controle e Riscos - DICOR. **Ato contínuo**, em consonância com o artigo 31 do Estatuto Social do BRB, o Conselho designou, temporariamente, o senhor **JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 713. ***.*** -53 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 0*****2 – Detran/DF, expedida em 10/12/2020, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para, a partir de 20/01/2026, responder interinamente pela Diretoria Executiva de Controle e Riscos, cumulativamente com as com as funções que exerce, até a posse da eleita para ocupar a pasta. (...) **ITEM 02. Eleição do Diretor Executivo de Finanças e Controladoria – DIFIC. Deliberação:** submeteu-se à deliberação o nome do senhor Antônio José Barreto de Araújo Junior, para integrar a Diretoria Colegiada do BRB, no mandato 2024/2026. Após a análise da documentação apresentada pelo indicado e considerando que o Comitê de Elegibilidade, em sua 198ª reunião realizada em 16/01/2026, manifestou parecer favorável à indicação, por atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, no Decreto nº 45.539/2024 e na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como por declarar a inexistência de vedações, o Conselho concluiu pela regularidade da documentação e pelo cumprimento das exigências previstas nos referidos normativos. Assim, atendidos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, nos termos do artigo 29, inciso v, do Estatuto Social, elegeu, por unanimidade, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador do Registro Geral - CPF nº 273. ***.*** -09 – SSP/DF, expedida em 09/09/2025, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para o cargo de Diretor Executivo, no mandato 2024/2026, designando-o para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Finanças e Controladoria - DIFIC. **Ato contínuo**, o Conselho deliberou que o senhor **NELSON ANTÔNIO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, economiário, portador do Registro Geral - CPF nº 153. ***.*** -00 – SSP/DF, expedida em 30/09/2024, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, permaneça respondendo interinamente pela Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria, até a posse do eleito para ocupar a pasta. (...)



(...) Raphael Vianna de Menezes – Presidente; Eduardo Aroeira Almeida - Conselheiro; Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz – Conselheira; Luis Fernando de Lara Resende – Conselheiro; Marcelo Talarico – Conselheiro; Nelson Antônio de Souza – Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves – Conselheiro; Ricardo José Duarte Rodrigues – Conselheiro; Guilherme Thiele Soares – Secretário”

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2026.

Guilherme Thiele Soares
Secretário Executivo